



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FDSSES/ES)

FUNDAÇÃO: 21 de Setembro de 2002 | CNPJ: 10.385.205/0001-96

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória, no Livro A-42 sob o Nº 32399 Folha 178

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cariacica, no Livro 10 sob o Nº 1572

EDITAL DE COTAÇÃO FDSSES Nº 05/2022

PROCESSO SELETIVO: Aquisição e Confecção dos Materiais e Produtos Esportivos

MODALIDADE: Carta-Convite nº 05/2022

TIPO: Menor Preço por item

ÓRGÃO CONCESSOR DO CONVÊNIO: Ministério da Cidadania via Emenda Parlamentar

A **FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, sigla FDSSES, inscrita no CNPJ sob nº 10.385.205/0001-96, torna público a abertura das inscrições, na modalidade Carta-Convite, do tipo menor valor por item, para atender o projeto desportivo da FDSSES, intitulado “ESPORTE INCLUSIVO PARA SURDOS”, Proposta cadastrada na Plataforma +Brasil nº 5428/2022 a ser executado com valor de R\$ 300.610,00 (trezentos mil seiscentos e dez reais) por meio da Emenda Parlamentar nº 39120003 do Deputado Federal Amaro Neto.

I. OBJETO

A presente Carta-Convite tem por objeto a contratação da pessoa jurídica para a aquisição dos materiais e produtos esportivos necessários para atender o projeto desportivo em questão, de acordo com modelo da proposta semelhante do Anexo Único.

Bolas de futsal
Bolas de futebol de campo
Bolas de futebol society
kit com 10 chapéus chinês (Prato demarcador)
kit com 10 cones de agilidade (Cone Flexível)
Prancheta tática de futsal/futebol
Squeezes 500ml
Escada de agilidade
Tela/rede de precisão para gol
Bolsa esportiva pequena (Tipo Porta-chuteira)

II. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As empresas interessadas deverão enviar a Proposta de Orçamento assinada (modelo do Anexo Único), podendo ser com assinatura digitalizada, para o e-mail fdses@fdses.org.br até o dia 10 de janeiro de 2023, contendo a descrição, o valor unitário e total da proposta em reais brasileiros (R\$).

O prazo de validade das propostas será de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

Ressalta-se que o envio das propostas das empresas interessadas não garante a contratação imediata.

III. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A FDSSES fará a classificação das propostas de acordo com o menor valor unitário de cada item. Em igualdade de condições, como critério de desempate, a decisão será através da Diretoria desta Federação.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências desta Carta-Convite, bem como aquelas propostas que apresentarem os valores excessivos, assim consideradas aquelas que estiverem acima do preço do mercado, ou manifestamente inexequíveis. Inclusive, a apresentação de qualquer dos documentos solicitados no Edital de Cotação, contendo emendas, rasuras, entrelinhas, ressalvas e interpretações ou modificações de qualquer item deste Processo Seletivo e seus anexos, implicará na desclassificação da proposta da empresa participante.

Será lavrada a ata de verificação das propostas e assinada pela Diretoria da FDSSES.

É facultada à Diretoria da FDSSES ou autoridade superior, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a integração do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FDSSES/ES)

FUNDAÇÃO: 21 de Setembro de 2002 | CNPJ: 10.385.205/0001-96

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória, no Livro A-42 sob o Nº 32399 Folha 178

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cariacica, no Livro 10 sob o Nº 1572

A Diretoria da FDSSES poderá realizar negociação com as empresas participantes, cujas propostas foram classificadas, de forma sucessiva, e por escrito, buscando condições mais vantajosas para a execução do projeto em tela. A obtenção de proposta substitutiva mais vantajosa importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pela empresa participante, não cabendo qualquer direito de reclamação das demais empresas participantes.

Atendendo às questões de transparência, a Comissão julgadora divulgará o resultado do julgamento no site institucional desta Federação (www.fdses.org.br).

IV. INSTRUMENTO CONTRATUAL

A FDSSES entrará em contato com a empresa proponente vencedora, solicitando o envio das informações necessárias para efetivar o contrato de prestação de serviços em questão.

Nele deve constar as obrigações da FDSSES, bem como também da empresa vencedora, para que o referido projeto seja executado com êxito. E inclusive nele deve constar a descrição da contratação/aquisição do(s) item(ns) necessário(s), prazo de execução/entrega, valor e vigência do contrato e dados bancários para o pagamento.

V. PAGAMENTO

A fonte de recursos financeiros será por meio da emenda parlamentar destinada para FDSSES, através do Termo de Fomento, a ser assinado com o Ministério da Cidadania.

Desta forma, o pagamento será por meio do sistema Plataforma +Brasil e efetuado em uma única parcela pela Diretoria Financeira desta Federação, logo após apresentação da nota fiscal, com as informações e os dados necessários do convênio, e contrato assinado entre FDSSES e empresa vencedora.

VI. PENALIDADES

Se, por ocasião do julgamento deste Processo Seletivo, da formalização do instrumento contratual, ficar comprovada a existência de irregularidades que denunciem dolo, má fé ou grave omissão por parte das empresas participantes, estes, sem prejuízos das sanções legais cabíveis e a critério da FDSSES poderão ficar impossibilitados de contratação.

A FDSSES poderá, a qualquer momento e em qualquer estágio que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o presente processo de seleção, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS


A simples participação da presente Carta-Convite evidencia a aceitação das condições deste documento e outros complementares, bem como ter o proponente examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado nos diversos aspectos que possam influir, direta ou indiretamente na contratação mencionada.

Caberá à FDSSES a revogação e/ou anulação da presente Carta-Convite. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FDSSES.

Todas as publicações como alterações ou prorrogações deste Edital de Cotação, serão publicadas no site: www.fdses.org.br

Todo e qualquer esclarecimento a respeito de dúvidas surgidas durante a inscrição das propostas pelas empresas interessadas, deverá ser enviado para e-mail fdses@fdses.org.br

Serra/ES, 03 de novembro de 2022.


Evandro Telles de Oliveira Filho
Presidente FDSSES



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FDSSES/ES)

FUNDAÇÃO: 21 de Setembro de 2002 | CNPJ: 10.385.205/0001-96

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória, no Livro A-42 sob o Nº 32399 Folha 178

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cariacica, no Livro 10 sob o Nº 1572

ANEXO ÚNICO – MODELO DA PROPOSTA

(Em papel timbre da Empresa que deve conter o nome, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

A/C EVANDRO TELLES DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FDSSES
CNPJ 10.385.205/0001-96

Estamos submetendo à apreciação de Vossa Senhoria a presente proposta de orçamento da aquisição e confecção dos materiais e produtos discriminados abaixo para o projeto desportivo da FDSSES:

Item	Especificação	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa esportiva pequena Descrição: Produto em tecido nylon 600 (parte não personalizada) e nylon resinado (parte personalizada), com bolso zíper. Personalização na frente. Tamanho aproximado: 16cm de comprimento x 26cm de altura x 12cm de largura	90		
2	Bolas oficiais de futsal Descrição aproximada: Bola oficial Padrão CBFS, unissex para categoria adulta, tipo numero 1000, cor livre, circunferência: 62-64cm, peso: 410-450g	30		
3	Bolas oficiais de futebol de campo Descrição: Bola de futebol de campo PADRÃO CBF, unissex para categoria adulta, cor livre, peso: 410g - 450gm com Costura, circunferência: 68cm - 70cm	25		
4	Bolas oficiais de futebol society Descrição: Bola de futebol society PADRÃO CBF7, unissex para categoria adulta, cor livre	7		
5	Kit com 10 chapéus chinês Descrição: kit com 10 cores sortidas, material plástico PVC Dobrável, dimensões aprox.: diâmetro: 19,5 cm, diâmetro menor: 5,5 cm, altura: 6,5 cm	3		
6	Kit com 10 cones de agilidade Descrição: kit com 10 cores sortidas 24cm, PVC cone Plástico Flexível	3		
7	Prancheta tática de futsal/futebol Descrição: Prancheta magnética, unissex, cor livre, tamanho aproximado: 30cm altura e 24 cm de largura, com caneta e imãs com jogadores numerados azuis e jogadores vermelhos numerados.	3		
8	Escada de agilidade Descrição: Fitas de Nylon ultra resistentes, tamanho: 3 metros, com 7 degraus, peso: 240g aproximadamente	4		
9	Tela/rede de precisão para gol Descrição: Tela com 5 zonas alvo (4 cantos e 1 centro), dimensões aproximadas: 2x1,25m, peso: 300g	3		
10	Squeezes 500ml Descrição: Garrafa tipo Plástico com capacidade de 500ml, com personalização de 1 logo de uma cor. Tipo de bico: Plástico	90		
VALOR TOTAL				

Observação: Frete incluso para Serra/ES.

Validade da Proposta: XX dias



FEDERAÇÃO DESPORTIVA DOS SURDOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (FDSES/ES)

FUNDAÇÃO: 21 de Setembro de 2002 | CNPJ: 10.385.205/0001-96

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Vitória, no Livro A-42 sob o Nº 32399 Folha 178

Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Cariacica, no Livro 10 sob o Nº 1572

Local e data

Nome completo
Função (opcional)
Telefone/Email